

RESOLUÇÃO CMAS Nº 373
de 29 de novembro de 2017

Dispõe sobre aprovação do CENSO SUAS 2017

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 29 de novembro de 2017.

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI

Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí